

PORTARIA Nº 392/SSDPG, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca revogação e designação de Defensor Público para acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Público Ubirajara Vicente Luca foi posteriormente designado para atuar junto ao Núcleo de Apoio Estratégico - NAE, circunstância que inviabiliza sua permanência no acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria de Sorriso/MT;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000005243-0.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o artigo 6º da Portaria n.º 2113/SSDPG, de 10 de dezembro de 2025, no que tange à designação do Defensor Público UBIRAJARA VICENTE LUCA no acúmulo de funções da 4ª Defensoria de Sorriso/MT, com efeitos a partir de 11/03/2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA no acúmulo de funções da 4ª Defensoria de Sorriso/MT, durante o período de 11/03/2026 a 02/04/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aea3280d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar